



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 001/2015

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Cria Diária de Campanha aos servidores das Secretarias de Obras, Trânsito, Serviços Públicos, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico que desempenharem suas atividades na área rural do município e dá outras providências”.

RELATOR: Clério Schley

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 001/2015 possui a finalidade em efetuar o pagamento de uma Diária de Campanha no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia aos servidores municipais das Secretarias de Obras, Trânsito e Serviços Públicos, e de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico que estiverem desempenhando as suas atribuições **exclusivamente na área rural do Município**, substituindo a entrega de viandas (marmitas), conforme regulamentava a Lei Municipal nº 1.183/2013.

PARECER

No que tange aos aspectos legais o projeto está apto a ser discutido e votado pelo plenário, pois compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do artigo 6º, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Entretanto, tal projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa em regime de urgência para ser analisado e votado na sessão extraordinária convocada para o dia 12 de janeiro de 2015. Principalmente em razão de que se trata de projeto polêmico atinente à refeição diária dos servidores vinculados a respectiva Secretaria, não se vislumbra a urgência solicitada pelo Executivo Municipal que, em suas razões, pretendia formalizar o pagamento da diária já no mês de janeiro. Ainda, o projeto informa que a matéria foi objeto de discussão e aprovação pelos servidores das respectivas Secretarias, sendo detectadas inúmeras contradições de tais informações durante o período em que o projeto ficou baixado para estudo nas Comissões Permanentes. Aliás, se tal assunto de fato foi decidido em consenso com os Servidores, o projeto deveria vir acompanhado de ata de reunião ou lista previamente assinada pelos funcionários. Dessa forma, em relação ao interesse público, tal projeto merece especial análise, atenção e discussão do douto Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Vice-Presidente

VICENTE BERNARDY - PT
Membro